

A estrada de ferro União Sorocabana e Iuana

Estrada de Ferro Sorocabana e Iuana

AVISO

Tarifa nova

Faz publico que durante o mês de julho proximo futura, a tarifa nova em vigor sera regulada no valor de R\$ 13,00 por 1000m, com correção para o aumento de 33 1/3% nas bases das tabelas 1-A, 2-A, 3 e 3-B, e de 6 a 17, e a 21 1/2 na base da tabela 4-A (algeado em carona).

De 1º de julho em diante, entrara em vigor a tarifa nova, com correção de 33 1/3%, algeado em carona, adiada em carona e animais da tabela 11, ultimamente aprovadas pelo governo.

S. Paulo, 29 de junho de 1901.

ALFREDO MATA

Superintendente

Companhia Mogiana do Estrada de Ferro e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

De ordem da diretoria, convida os associados a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 26 de junho de 1901, no salão da Excriptória central.

Nesta reunião serão apresentados o relatório e contas relativos ao anno历do de 1900, e o parecer do conselho fiscal, e proceder-se-á à eleição dos membros e suplentes do mesmo conselho que terá de exercer no corrente exercicio.

Campinas, 27 de maio de 1901.

CAMERIO G. GOMIDE

Chefe da Excriptória Central

Annuncios

Major José Augusto Lopes Contínuo

Antônio Augusto Lopes Contínuo, José Augusto Lopes, Antônio da Silva Baptista, Adelmo Bandeira Lopes, Hermínia Augusta Lopes, Olívia Augusta Lopes, e Maria Augusta Lopes, do falecido maior José Augusto Lopes Contínuo, convidam todos os amigos e amigas, e os da família para assistirem a missa em sua Xangai, a Europa, o principio de mezo proximo futuro.

Tendo apresentado rumo as festas dos grandes mestres, em que curso ella frequentou, principiando sempre os suspiros e esperas de digne público profunda fôrça sua profunda.

Por esse motivo de religião e caridade, desde já se confessa agredidamente, a todos os preceus que se disporão a comparecer a este culto de religião e morte.

S. Paulo, 25 de junho de 1901.

A. LIMA & CO.

Julia Veiga de Oliveira

Pedro Ernesto de Oliveira, suas filhas e enteadas, d. Matilde e d. Ana dos Santos, d. Amélia e d. Maria das Neves, d. Almeida e d. Silviano, d. Almeida e d. Alfredo da Silva Reis, esposo filhos, mãe, irmã e cunhada da saudosa d. Julia Veiga de Oliveira, fizeram celebrar uma missa de trigesimo dia, pelo descanso eterno de seu amado hermano, d. S. Pedro, d. Silviano, d. Almeida, no coro da Igreja do Rosário Freguesia das Artes.

Antecipando-se que agredidamente, a todos os preceus que se disporão a comparecer a este culto de religião e morte.

S. Paulo, 25 de junho de 1901.

A. LIMA & CO.

LUGARIS, quatro mil réis.

Em casa de Luizita almoço, dia 26 de Julho, Anfitrião, 78.

A. LIMA & CO.

COZINHEIRO Diferente de mil, Rua da Consolação, 327.

A. LIMA & CO.

Semente de algodão

No fabrico de tecidos S. Martinho, em Taubaté, compra-se qualquer quantidade de algodões de boa.

Dirigir-se a Manuel Guedes, nequela cidade.

A. LIMA & CO.

Dores nas pernas

Cura-se com o Allívio Brasileiro.

A. LIMA & CO.

Vaccas leiteiras

No estabelecimento do Dr. Bento, Rua da Vila Americana, vendem-se boas vacas e superiores novilhas mestras da Turma e Donad: estão próximas a dar certo. Para mais informações, a rua da Consolação, 360.

A. LIMA & CO.

Dores no corpo

Cura-se com o Allívio Brasileiro.

A. LIMA & CO.

Loteria Esperança

E a que tem os melhores e mais bem organizados planos

PARA TODOS SÓMOS SÓMOS SÓMOS

Amanhã—EXTRAÇÃO, 25:000\$000 POR 25000

Decimais, a 200 réis

Pedidos a Companhia Nacional de Loterias da Espanha, Lda., 638—S. PAULO

A. LIMA & CO.

LIQUIDACÃO

A preços muito reduzidos joias, relógios e artigos de phantasia

NA

CASA MICHEL

Rua S. Bento, 60

Mudando-se esta casa no mês de julho proximo para o novo e grande estabelecimento à

Rua 15 de Novembro, 25

O proprietário resolveu liquidar, por preços excepcionais, todo o stock existente na casa acima, para dar lugar ao novo e importante esplendor ora em viagem.

A. LIMA & CO.

A EQUITATIVA

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a

VIDA, TERRESTRES E MARITIMOS

A UNICA destina os competidores de seguros terrestres e marítimos, que se extrairão da Imprensa, que é de direito constitucional decreto de 1901.

A UNICA dentro as companhias de seguros, introduziu e mantém, apesar da imposta do governo federal, as suas operações de seguro a plena luz do dia, sujeitas ao direito.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito e protege garantido pela Constituição da Republica.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de direito, de direito executivo.

A UNICA dentro as companhias de seguros terrestres e marítimos, que mantém ilícito o princípio de direito, intitulado de

